



EMENDA Nº - PLEN

(ao PLV nº 15, de 2021, oriundo da MPV nº 1.040, de 2021)

Suprima-se o inciso XII do art. 57 do Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 15, de 2021, oriundo da Medida Provisória (MPV) nº 1.040, de 30 de março de 2021, renumerando-se os demais incisos.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966, fixa o piso salarial dos profissionais de Engenharia, Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária.

A sua revogação pelo inciso XII do art. 57 do Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 15, de 2021, não estava prevista na redação original da Medida Provisória (MPV) nº 1.040, de 2021.

Por se tratar de matéria estranha à disciplinada na referida mpv, portanto, deve ser retirada do texto do PLV nº 15, de 2021.

Roga-se pelo acolhimento da emenda ora apresentada.

Sala das Sessões,

Senador Wellington Fagundes

